

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900
Fone: 223-5199

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 19-11-99
Em obediência à Resolução TC 5, de 24/04/97, republicada em 10/05/97, e artigo 5º, da Lei Federal 8.883/94, determinando a justificativa dos pagamentos que, porventura, não obedecerem à respectiva ordem cronológica, justificamos que os pagamentos abaixo identificados dar-se-ão para atender despesas inadiáveis e imprescindíveis para a Pasta:

UGE 12.01.01		
PD NR	VENCT.	VALOR
99PD00173	22/09	59.579,00
99PD00190	25/10	86.029,00
TOTAL		145.608,00

Extrato de Contrato
Processo SC. 208/97 - Convênio nº 01/97 - 11º Termo de Aditamento - Interessados: 1º - Secretaria da Cultura - 2º - Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas. - Objeto: Implantação e a Execução do "Programa de Integração Música TV". - O valor do Convênio, estimado em R\$ 9.734.340,00, fica acrescido, nesta oportunidade de mais R\$ 500.000,00, totalizando R\$ 10.234.340,00, alocados com recursos desta Pasta. - Data da assinatura: 03/11/99.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Extratos de Contrato
Proc. 1602/99-Contrato 95/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Luminita Ionela Marin-Objeto: Como instrumentista na posição Viola Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 50.400,00 sendo: R\$ 8.400,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 42.000,00-base mensal R\$ 4.200,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1603/99-Contrato 96/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Irina Simeonova Kodlin-Objeto: Como instrumentista na posição Violino Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 50.400,00 sendo: R\$ 8.400,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 42.000,00-base mensal R\$ 4.200,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1604/99-Contrato 98/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Adrian Viorel Petrutiu-Objeto: Como instrumentista na posição Violino Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 50.400,00 sendo: R\$ 8.400,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 42.000,00-base mensal R\$ 4.200,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1605/99-Contrato 102/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Eugen Bold-Objeto: Como instrumentista na posição Violino-Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 55.200,00 sendo: R\$ 9.200,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 46.000,00-base mensal R\$ 4.600,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1606/99-Contrato 100/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Anca Florina Gabriela Bold-Objeto: Como instrumentista na posição Violino Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 50.400,00 sendo: R\$ 8.400,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 42.000,00-base mensal R\$ 4.200,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1607/99-Contrato 97/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Cristina Sinnmartinean-Objeto: Como instrumentista na posição Violino Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 50.400,00 sendo: R\$ 8.400,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 42.000,00-base mensal R\$ 4.200,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1609/99-Contrato 101/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Cristian Sandu-Objeto: Como instrumentista na posição Violino Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 50.400,00 sendo: R\$ 8.400,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 42.000,00-base mensal R\$ 4.200,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1608/99-Contrato 99/99-Contratante: Secretaria da Cultura-Contratado: Florian Cristea -Objeto: Como instrumentista na posição Violino Tutti junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Valor total R\$ 50.400,00 sendo: R\$ 8.400,00 para o ano 1999 e para o ano 2000 o valor R\$ 42.000,00-base mensal R\$ 4.200,00-Classificação dos Recurso UGR: 12.01.04.FU:08.48.247.2.153.EE:34.90.36-11-Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura-Data de Assinatura: 30.9.99

Proc. 1608/99-Interessado: Florian Cristea-Assunto: Contratação de Música para Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-Observadas as normas do artigo 26 "caput" da Lei Federal 8666 de 21.6.93, atualizada pela Lei Federal nº 8883 de 8.6.94. Ratifico a inexistibilidade da licitação declarada com apoio nas disposições do inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação do músico Florian Cristeadana posição de Violino Tutti junto à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: JOSÉ ANIBAL PERES DE PONTES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001
Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 19-11-99
Acolhendo a justificativa apresentada pelo Gestor Financeiro do SIAFEM e das autoridades competentes responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte do art. 5º do Estatuto das Licitações, da Lei Federal 8.666-93, na redação consolidada determinada pela Lei Federal 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, e cada uma das despesas já efetuadas, a seguir mencionadas:

U.G.E. - 100101		
PD's	Valor	Vencido
99PD00241	5.610,26	01.10.99
99PD00251	9.630,00	29.10.99
99PD00262	2.153,96	17.11.99
Subtotal	17.394,22	

U.G.E. - 100102		
PD's	Valor	Vencido
99PD00346	3.000,00	18.11.99
99PD00347	74,31	18.11.99
99PD00319	5.600,00	21.11.99
Subtotal	8.674,31	
Total Geral	26.068,53	

Retificação do D.O. de 4-11-99
Exclua-se do Despacho do Secretário de 03.11.99, a 1999PD00233 - UGE 100101.

DIVISÃO ESTADUAL DE ENSINO TECNOLÓGICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Extrato de Aditamento de Re-retificação
1/98, do Contrato do Processo nº 027/98-A, Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital das Clínicas de Marília - Unidade I, Contratada: Zalaf & Costa Engenharia Ltda., Alteração de Prazo de Entrega da Obra de 210 (duzentos e dez) dias para 510 (quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de 27/10/98. (20) (A debitar)

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 30, de 19-11-99
O Secretário do Meio Ambiente, em função do disposto no parágrafo único, artigo 2º da Resolução SMA nº 9, de 3 de fevereiro de 1.999, resolve:

Artigo 1º - O Conselho de Apoio à Gestão do Horto Florestal Edmund Navarro de Andrade, vinculado ao Gabinete do Secretário, será composto pelos seguintes membros:

I. CINEP - Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental - José Luiz Timoni, Pesquisador do Instituto Florestal, portador do RG 508.625/Pr., na qualidade de Presidente,

II. Instituto Florestal - Gilberto de Souza Pinheiro, portador do RG 4.605.813, na qualidade de Vice - Presidente,

III. Fundação para a Produção e a Conservação Florestal do Estado de São Paulo - Nelson Luis Neves Barbosa, portador do RG 2.840.634

IV. Prefeitura Municipal de Rio Claro - Miguel Cezar Sanchez, portador do RG 2.592.494,

V. Câmara Municipal de Rio Claro - Vereador Clovis Roveratti, portador do RG 1.447.678,

VI. 3ª Pelotão de Polícia Florestal e de Mananciais / Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2º Ten PM André Luiz Pereira Leite Vianna, portador do RG 22.393.534,

VII. Centro de Análise e Planejamento Ambiental da Universidade Estadual Paulista - Prof.ª Dr.ª Maria Juraci Zani dos Santos, portadora do RG 5.100.102,

VIII. Centro de Estudos Ambientais da Universidade Estadual Paulista - Prof.ª Dr.ª Sâmia Maria Tauk - Tornisielo, portadora do RG 3.578.626-1,

IX. Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - Jessie Palma Baldoni, portadora do RG 6.584.533,

X. Curso de Engenharia Agrícola / Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São Carlos - Eng.º Agr.º Carlos Augusto de Souza Martins Filho, portador do RG 67.830 / MA,

XI. Departamento de Ciências Florestais / Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo - Prof.º Weber Antonio Neves do Amaral, portador do RG 12.970.170,

XII. Instituto de Biotecnologias de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista - Prof.ª Dr.ª Maria Inez Pagani, portadora do RG 6.888.695,

XIII. Instituto de Geociências e Ciências exatas da Universidade Paulista - Prof.º Dr. Odeibler Santo Guidugli, portador do RG 2.783.165,

XIV. Programa de Recuperação de Bens Culturais / PRBC - Eng.º Agr.º Estavam José Godoy, portador do RG 8.291.338,

XV. Sociedade Civil - Sociedade Rioclaense de Defesa do Meio Ambiente / SORIDEMA - Antonio Carlos Sarti, portador do RG 6.123.481.

Artigo 2º - A suplicância dos membros indicados no artigo 1º desta Resolução, ocorrerá mediante a indicação formal do Dirigente de suas respectivas Unidades e/ou Entidades.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Em obediência à resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato, para o bom andamento do Gabinete do Secretário e Assessorias, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAfem.

26.01.01		
VENCT.	99PD	VALOR
16.11.99	1901	74,30
12.11.99	1877	450,00
14.11.99	1879	3.463,06
16.11.99	1878	9.284,18
20.11.99	1786	4.734,00
TOTAL		17.005,54

Extrato de Contrato
Termo Aditivo de Prorrogação, Retificação e Ratificação Contrato n. 08/99 - SMA/MMA - Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Processo SMA-176/99 - Contratada: San Diego Engenharia Ltda. - Valor: Aditado em R\$ 7.222,00 - Assinatura: 17/11/1999 - Objeto: Execução de obras de implantação de Aterro Sanitário em valas, no município de Areias, em conformidade com o projeto básico, plantas e referências técnicas, incluídas as obras de implantação da estrada de acesso, para ligação entre a Rodovia SP 68 e o aterro sanitário - Recursos: Convênio SMA/MMA/SRH n. 498/97, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - Prazo de vigência: Prorrogado por mais 30 dias - Despacho CJ-404/99.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO GEOLÓGICO

Comunicado IG 72/99
UGE 260107 - Em obediência a resolução 5, de 24/04/97 publicada em 10/05/97 do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários, que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis com: Adiantamento, Contratos, Fornecedores e Utilidade Publica.Tais pagamentos considerados excepcionalidades de cada caso estão sendo autorizadas independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

VENCIMENTO	No. Das PD's	VALOR
12-11-99	99PD00511	440,00
12-11-99	99PD00522	1.400,00
12-11-99	99PD00523	1.000,64
15-11-99	99PD00509	124,51
18-11-99	99PD00496	1.156,83
16-11-99	99PD00508	7,55
16-11-99	99PD00525	120,50
18-11-99	99PD00527	7.935,00
TOTAL DA UGE		12.185,03

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado 76, de 19-11-99
Em obediência a resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de serem despesas inadiáveis (Adiantamentos e Utilidades Públicas). Tais pagamentos, considerados as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAfem.

UGE 260104		
VENCIMENTO	PD	VALOR
11NOV1999	1999PD02163	34,77
11NOV1999	1999PD02164	74,87
11NOV1999	1999PD02165	37,20
11NOV1999	1999PD02167	98,26
11NOV1999	1999PD02168	629,58
11NOV1999	1999PD02170	63,24
11NOV1999	1999PD02171	78,60
11NOV1999	1999PD02172	698,74
11NOV1999	1999PD02174	56,62
11NOV1999	1999PD02175	872,42
11NOV1999	1999PD02176	63,80
11NOV1999	1999PD02177	143,32
11NOV1999	1999PD02178	390,06
11NOV1999	1999PD02179	63,50
11NOV1999	1999PD02180	23,85
11NOV1999	1999PD02181	131,09
11NOV1999	1999PD02182	46,41
11NOV1999	1999PD02183	43,59
11NOV1999	1999PD02184	23,85
11NOV1999	1999PD02185	130,74
11NOV1999	1999PD02186	91,29
11NOV1999	1999PD02187	219,39
11NOV1999	1999PD02188	369,11
11NOV1999	1999PD02189	333,13
11NOV1999	1999PD02197	375,63
11NOV1999	1999PD02198	118,94
11NOV1999	1999PD02199	196,65
11NOV1999	1999PD02200	194,89
11NOV1999	1999PD02201	142,33
11NOV1999	1999PD02202	201,46
11NOV1999	1999PD02203	451,69
12NOV1999	1999PD02060	46,17
18NOV1999	1999PD02211	555,99
18NOV1999	1999PD02212	687,14
18NOV1999	1999PD02213	122,75
18NOV1999	1999PD02216	211,06
18NOV1999	1999PD02217	408,50
18NOV1999	1999PD02218	1.103,85
18NOV1999	1999PD02220	125,10
18NOV1999	1999PD02221	82,86
18NOV1999	1999PD02239	391,33
19NOV1999	1999PD02246	684,00
19NOV1999	1999PD02248	500,00
19NOV1999	1999PD02249	2.164,00
19NOV1999	1999PD02250	2.164,00
19NOV1999	1999PD02251	3.000,00
19NOV1999	1999PD02252	250,00
		18.895,77

Comunicados
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA-66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados.

Regional: DPRN/ 4. - Mês/Ano: Setembro/1999.
Equipe Técnica: Fernandópolis.
Processo/ano: 78.058/99.
Data: 09/09/99
Nome do Interessado: João Alberto da Silva.
Finalidade da Solicitação: Averbação de Reserva Legal.
Município: Mira Estrela.
Processo/ano: 78.059/99
Data: 22/09/99
Nome do Interessado: CDHU (COHAB de São João das

Duas Pontes)
Finalidade da Solicitação: Certificado de aprovação GRAPROHAB
Município: São João das Duas Pontes.
Processo/ano: 78.060/99.
Data: 16/09/99
Nome do Interessado: Sebastião Messias Polizeti.
Finalidade da Solicitação: Corte e escoamento de áreas isoladas.
Município: Mira Estrela.
Processo/ano: 78.061/99
Data: 17/09/99
Nome do Interessado: Pref. Municipal de Indaiapurá.
Finalidade da Solicitação: Corte de árvores isoladas.
Município: Indaiapurá.
Processo/ano: 78.062/99
Data: 24/09/99
Nome do Interessado: Francisco Serafim de Faria.

Finalidade da Solicitação: Escoamento de produtos florestais.

Município: Mira Estrela.
Regional: DPRN/ 4. - Mês/Ano: outubro/1999.
Equipe Técnica: Fernandópolis.
Processo/ano: 78.063/99.
Data: 30/09/99
Nome do Interessado: Helena D'Aparecida V. Munhoz.
Finalidade da Solicitação: Corte de Árvores Isoladas
Município: Pedranópolis
Processo/ano: 78.064/99
Data: 04/10/99

Nome do Interessado: Promotor de Justiça Dr. João

Alberto Pereira
Finalidade da Solicitação: Laudo Pericial de Dano

Ambiental
Município: Mira Estrela
Processo/ano: 78.065/99
Data: 04/10/99

Nome do Interessado: Promotor de Justiça Dr. João

Alberto Pereira
Finalidade da Solicitação: Laudo Pericial de Dano

Ambiental
Município: Mira Estrela
Processo/ano: 78.067/99
Data: 13/10/99

Nome do Interessado: Jesus Sizua Hachiya e Outros

Finalidade da Solicitação: Parecer Técnico Florestal
Município: Fernandópolis
Processo/ano: 78.068/99

Data: 21/10/99

Nome do Interessado: Diomar Fernandes e Outros

Finalidade da Solicitação: Construção de Tanques
Município: Estrela D'Oeste
Processo/ano: 78.069/99

Data: 26/10/99

Nome do Interessado: Gilmar Furia Gavioli

Finalidade da Solicitação: Ampliação Represa/

constr. de tanques
Município: Fernandópolis
Processo/ano: 78.070/99

Data: 26/10/99

Nome do Interessado: Equipe Técnica de Fernandópolis

Finalidade da Solicitação: Laudo Pericial de Dano

Ambiental
Município: Populina
Regional: 4 - Mes/Ano OUTUBRO/1999

Equipe Técnica: Jales
Processo/ano: 78.725/99
Data: 04/10/99

Nome do Interessado: CASA DA CRIANÇA DE SANTA

FÉ DO SUL
Finalidade da Solicitação: Desmembramento Residên-

cial
Município: Santa Fé do Sul
Processo/ano: 78.726/99

Data: 06/10/99

Nome do Interessado: Mineração Grandes Lagos Ltda

Finalidade da Solicitação: Parecer Técnico Florestal
Município: Três Fronteiras
Processo/ano: 78.727/99

Data: 06/10/99

Nome do Interessado: Laine e Bassi Ltda -ME

Finalidade da Solicitação: Emissão da L.I.
Município: Santa Albertina
Processo/ano: 78.728/99

Data: 08/10/99

Nome do Interessado: Osmar Garofalo

Finalidade da Solicitação: Construção de Tanque
Município: Santana da Ponte Pensa
Processo/ano: 78.729/99

Data: 08/10/99

Nome do Interessado: Antonio Ricardo C. Saran e